24º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TERMOPROL ZANOTTI DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 88.165.931/0001-90
NIRE: 43.2.0047709-4

Por este instrumento particular:

I.FINPLACE DUE S.r.l, sociedade existente e devidamente constituída de acordo com as leis da Itália, com sede em Pádova, Corsa Milano nº 83, inscrita no CNPJ sob nº 26.432.125/0001-84, neste ato representada por seu procurador **Alexandre Nunes Machado**, brasileiro, solteiro, nascido e em 14/12/1964, advogado, residente e domiciliado na Av. Benjamin Constant nº 672, Bairro São João, Porto Alegre/RS, CEP 90550-001, portador da cédula de identidade nº 1001958014, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 051.837.938-83.

II. S2B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EM CAPITAIS LTDA, com sede na Rua Piauí, nº 386, Bairro Santa Maria Goreti, CEP 91.030-320, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 23.481.398/0001-20, e na junta comercial do estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.2.0786716-5, neste ato representada por seu sócio e administrador **BRUNO WILSON RONCHETTI**, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, nascido em 07/12/1955, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Serafim Alencastro nº 299, bairro Sarandi, Porto Alegre/RS, CEP 91110-200, portador da Cédula de Identidade nº 4012620466, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 238.752.160-91.

Todos na qualidade de sócios representando a totalidade de capital social da sociedade **TERMOPROL ZANOTTI DO BRASIL LTDA** ,com sede na Rua da Várzea nº 542,Bairro Jardim São Pedro,CEP 91040-600, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ 88.165.931/0001-90, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43.2.0047709-4,em 22/04/1982, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito,resolvem de comum e pleno acordo,celebrar a presente 24º alteração e consolidação de Contrato Social,mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Resolvem os sócios re-ratificar a 23º alteração contratual registrada sob o nº 181593602 despacho de 05/04/2018,em face de erro material que consta no item um deste instrumento particular.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4776507 em 21/06/2018 da Empresa TERMOPROL ZANOTTI DO BRASIL LTDA, Nire 43200477094 e protocolo 182898687 - 20/06/2018. Autenticação: 77CEED38570AF107F5174FFFEA081C82ACDCCA7. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/289.868-7 e o código de segurança UwEd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/08/2018
Certifico o Registro em 14/08/2018
Arquivamento 20180064258 Protocolo 180064258 de 13/08/2018
Nome da empresa TERMOPROL ZANOTTI DO BRASIL LTDA NIRE 42901208561
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 572112155734563
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Onde se lê:

I.FINPLACE DUE S.r.l, sociedade existente e devidamente constituída de acordo com as leis da Itália, com sede em Pádova, Corsa Milano nº 83, inscrita no CNPJ sob nº 23.432.125/0001-84, neste ato representada por seu procurador **Alexandre Nunes Machado**, brasileiro, solteiro, nascido e em 14/12/1964, advogado, residente e domiciliado na Av. Benjamin Constant nº 672, Bairro São João, Porto Alegre/RS, CEP 90550-001, portador da cédula de identidade nº 1001958014, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 051.837.938-83.

Leia-se:

I.FINPLACE DUE S.r.l, sociedade existente e devidamente constituída de acordo com as leis da Itália, com sede em Pádova, Corsa Milano nº 83, inscrita no CNPJ sob nº 26.432.125/0001-84, neste ato representada por seu procurador **Alexandre Nunes Machado**, brasileiro, solteiro, nascido e em 14/12/1964, advogado, residente e domiciliado na Av. Benjamin Constant nº 672, Bairro São João, Porto Alegre/RS, CEP 90550-001, portador da cédula de identidade nº 1001958014, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 051.837.938-83.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE TERMOPROL ZANOTTI DO BRASIL LTDA.

I

A sociedade gira sob o nome empresarial de **TERMOPROL ZANOTTI DO BRASIL LTDA**. e tem sua sede na Rua da Várzea nº 542, bairro Jardim São Pedro, CEP 91040-600, na cidade de Porto alegre, Estado do Rio Grande do Sul e utiliza como nome fantasia a expressão **TERMOPROL ZANOTTI**.

II

O capital social é de R$ 5.312.244,00 (cinco milhões, trezentos e doze mil, duzentos e quarenta e quatro reais), dividido em 5.312.244 (cinco milhões, trezentos e doze mil, duzentas e quarenta e quatro) de quotas sociais com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor	Percentual
S2B Administração e Participações em Capitais Ltda.	1.593.673	R$ 1.593.673,00	30%
FINPLACE DUE S.r.l.	3.718.571	R$ 3.718.571,00	70%
Total	**5.312.244**	**R$ 5.312.244,00**	**100%**

PARÁGRAFO ÚNICO: Do valor do capital social, R$ 1.428.571,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais) está

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4776507 em 21/06/2018 da Empresa TERMOPROL ZANOTTI DO BRASIL LTDA, Nire 43200477094 e protocolo 182898687 - 20/06/2018. Autenticação: 77CEED38570AF107F5174FFFEA081C82ACDCCA7. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/289.868-7 e o código de segurança UwEd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/08/2018
Certifico o Registro em 14/08/2018
Arquivamento 20180064258 Protocolo 180064258 de 13/08/2018
Nome da empresa TERMOPROL ZANOTTI DO BRASIL LTDA NIRE 42901208561
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 572112155734563
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

totalmente integralizado e o valor de R$ 3.883.673,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais) será totalmente integralizado pelas sócias da seguinte forma: (a) a sócia **S2B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EM CAPITAIS LTDA.**integralizará o valor de R$ 593.673,00 (quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e três reais) em moeda corrente nacional até o dia 30 de novembro de 2026: (b) a sócia **FINPLACE DUE S.r.l.** integralizará o valor de R$ 3.290.000,00 (três milhões, duzentos e noventa mil reais) em moeda nacional até o dia 30 de abril de 2017.

III

O objeto social é a fabricação, comercialização, importação, exportação, conservação e instalação de câmaras, grupos e instalações frigoríficas de refrigeração industrial e comercial, suas partes e peças.

Por mútuo acordo fica estabelecido que é defeso aos sócios administradores, pessoalmente ou sob qualquer forma ou título, desenvolver ou operar atividades similares ou concorrentes com os objetos sociais da empresa.

V

A empresa contratará para dirigir os setores técnicos de engenharia, um ou mais engenheiros especializados, a quem será conferida total autonomia na direção dos serviços correspondentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Entende-se como total autonomia, a independência de ação na escolha da técnica adotada nos trabalhos, na elaboração dos planos e detalhes, na confecção de orçamentos e especificações e na execução de obras que a sociedade venha a contratar com terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em todos os planos, plantas, projetos, memórias, relatórios, laudos periciais, medições, orçamentos, especificações, detalhes e quaisquer outros trabalhos de natureza técnica, constará a assinatura do responsável técnico, com indicações de seu título profissional e número da carteira do CREA, conforme a legislação.

VI

A sociedade iniciou as suas atividades em 02/04/1982 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4776507 em 21/06/2018 da Empresa TERMOPROL ZANOTTI DO BRASIL LTDA, Nire 43200477094 e protocolo 182898687 - 20/06/2018. Autenticação: 77CEED38570AF107F5174FFFEA081C82ACDCCA7. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/289.868-7 e o código de segurança UwEd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/08/2018
Certifico o Registro em 14/08/2018
Arquivamento 20180064258 Protocolo 180064258 de 13/08/2018
Nome da empresa TERMOPROL ZANOTTI DO BRASIL LTDA NIRE 42901208561
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 572112155734563
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

VII

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência, se posta à venda, com a opção de aquisição por escrito, realizada no prazo de até 60 (sessenta) dias, formalizando-se a cessão delas, através de alteração contratual pertinente.

VIII

Ao representante da quota minoritária são reconhecidos os seguintes direitos;

(a) voto nas decisões da sociedade;

(b) voto nas operações extraordinárias;

(c) no caso de retirada ou exclusão de sócio, a garantia de avaliação a preço de mercado dos haveres, na data da reunião que assim decidir; e

(h) o pagamento dos haveres do sócio excluído ou retirante será procedido no prazo de 90 (noventa) dias após encerramento do balanço especial, conforme estabelecido na letra "c" desta cláusula, ficando assegurada em qualquer hipótese a correção monetária e juros legais.

IX

A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

X

A administração da sociedade é exercida separadamente por (i) **BRUNO WILSON RONCHETTI**, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, nascido em 07/12/1955, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Serafim Alencastro nº 299, bairro Sarandi, Porto Alegre/RS, CEP 91110-200, portador da Cédula de Identidade nº 4012620466, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 238.752.160-91; e (ii) **BERNARDO RONCHETTI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido no dia 12/05/1982, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob o nº 000.546.540-09, portador da Cédula de Identidade nº 1075929826, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Av. Protásio Alves nº 7.157, apartamento 501, bloco J, CEP 91310-001. Cada um dos administradores está autorizado a usar o nome empresarial até o limite máximo de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para aquisição de ativo fixo e de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para compromissos assumidos em decorrência das operações mercantis, atualizados semestralmente, de como acordo entre os sócios, conforme a necessidade operacional, sendo vedado entanto o uso desses poderes em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou e terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4776507 em 21/06/2018 da Empresa TERMOPROL ZANOTTI DO BRASIL LTDA, Nire 43200477094 e protocolo 182898687 - 20/06/2018. Autenticação: 77CEED38570AF107F5174FFFEA081C82ACDCCA7. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/289.868-7 e o código de segurança UwEd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/08/2018
Certifico o Registro em 14/08/2018
Arquivamento 20180064258 Protocolo 180064258 de 13/08/2018
Nome da empresa TERMOPROL ZANOTTI DO BRASIL LTDA NIRE 42901208561
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 572112155734563
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PARÁGRAFO ÚNICO– Além deste limite, administradores solicitarão a anuência da sócia **FINPLACE DUE S.r.l.**, para firmar compromissos decorrentes de custo de matéria prima e serviços para venda de projetos cujo orçamento será dado conhecimento por escrito a **FINPLACE DUE S.r.l.**, que terá o prazo de 7 (sete) dias para manifestar-se. A não manifestação nesse prazo implica em concordância com referida solicitação.

XI

Ao término do exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes acordam que, apurado o lucro líquido anual, 20% (vinte por cento) dele ficará pela sociedade para fins de reinvestimento. Do saldo, 70% (setenta por cento) será destinado à **S2B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EM CAPITAIS LTDA.** e 30% (trinta por cento) para a **FINPLACE DUE S.r.l.**

XII

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

XIII

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade possui nesta data o depósito fechado 01, estabelecido na Rua Piauí, 386, bairro Santa Maria Goretti, CEP 91030-320, Porto Alegre/RS, com destaque para capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sociedade possui nesta data a filial nº 1, estabelecida na Avenida das Nações Unidas nº 14.171, conjunto 1503, Torre B, bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, na cidade de São Paulo/SP, com o ramo de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, no objeto da sociedade, com destaque de capital de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sociedade possui nesta data a filial nº 2, estabelecida na marginal da BR 101, KM 113, com frente também para a Rua César Augusto Dalçóquio, número 5001 CEP 88311-500, Bairro Salseiros na cidade de Itajaí-SC, intitulada sala 4E. A filial terá como objeto social comercialização, importação, exportação,conservação e instalação de câmaras,grupos e instalações frigoríficas de refrigeração industrial e comercial, suas partes e peças.Seu capital social será de R$ 10.000,00(Dez Mil Reais).

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4776507 em 21/06/2018 da Empresa TERMOPROL ZANOTTI DO BRASIL LTDA, Nire 43200477094 e protocolo 182898687 - 20/06/2018. Autenticação: 77CEED38570AF107F5174FFFEA081C82ACDCCA7. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/289.868-7 e o código de segurança UwEd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/08/2018
Certifico o Registro em 14/08/2018
Arquivamento 20180064258 Protocolo 180064258 de 13/08/2018
Nome da empresa TERMOPROL ZANOTTI DO BRASIL LTDA NIRE 42901208561
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 572112155734563
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

XIV

As sócias definirão, em reunião de sócios, o valor da remuneração s ser paga aos administradores da sociedade, observadas as disposições legais pertinentes.

XV

Falecendo, interditado ou liquidado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou o representante legal ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se liquide em relação a seu sócio, ressalvado o disposto na cláusula XII supra.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica ajustado o ingresso na sociedade do herdeiro ou sucessor, a qualquer título, deverá ser precedido de manifestação expressa de acordo dos demais sócios.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Ao sócio remanescente será garantido o direito garantido de prelação, estabelecendo-se que o custo da cota do sócio desaparecido será igual a dos demais, aplicando-se o disposto na cláusula VII, letras "c" e "d" deste contrato.

XVI

Os administradores declaram, sob a penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4776507 em 21/06/2018 da Empresa TERMOPROL ZANOTTI DO BRASIL LTDA, Nire 43200477094 e protocolo 182898687 - 20/06/2018. Autenticação: 77CEED38570AF107F5174FFFEA081C82ACDCCA7. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/289.868-7 e o código de segurança UwEd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/08/2018
Certifico o Registro em 14/08/2018
Arquivamento 20180064258 Protocolo 180064258 de 13/08/2018
Nome da empresa TERMOPROL ZANOTTI DO BRASIL LTDA NIRE 42901208561
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 572112155734563
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

XVII

Fica eleito o Foro de Porto Alegre/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato em 1 (uma) via.

Porto Alegre, 03 de Maio de 2018.

FINPLACE DUE S.r.l.
P/p Alexandre Nunes Machado

S2B ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EM CAPITAIS LTDA.
P/p Bruno Wilson Ronchetti – Sócio e Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4776507 em 21/06/2018 da Empresa TERMOPROL ZANOTTI DO BRASIL LTDA, Nire 43200477094 e protocolo 182898687 - 20/06/2018. Autenticação: 77CEED38570AF107F5174FFFEA081C82ACDCCA7. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/289.868-7 e o código de segurança UwEd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/08/2018
Certifico o Registro em 14/08/2018
Arquivamento 20180064258 Protocolo 180064258 de 13/08/2018
Nome da empresa TERMOPROL ZANOTTI DO BRASIL LTDA NIRE 42901208561
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 572112155734563
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;